

PORTARIA Nº 412 de 25 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito

“Nomeia Membro da COMISSÃO SINDICANTE”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Sindicante para averiguar denúncia envolvendo funcionários, pelo crime de Prevaricação Ativa e Prevaricação por Omissão por ocasião do Processo Administrativo Sindicante instaurado pela Portaria de nº 070/23 para averiguar a cobrança de notas fiscais relativas aos serviços realizados ou não pela empresa Mecânica Sul.

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão Sindicante integrada pelos seguintes servidores públicos:

- a) Ronivan Luiz Marchese - Presidente;
- b) Cristiane Margo Wentz – Membro
- c) Fabiana Binsfeld Koehler – Membro

Art. 3º. A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos relativos à situação denunciada, promovendo as medidas legais, utilizando-se de todos os meios necessários ao conhecimento do real ocorrido.

Art. 4º. O prazo para entrega do Relatório Conclusivo é de 30 (trinta) dias, contados da data desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 5º. Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação pelos trabalhos realizados, consoante ao previsto na Lei Municipal nº 1609/2015.

Art. 6º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CASSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda